



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 JULHO DE 2017.

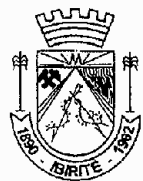
Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico.

EXPEDIENTE: Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das Proposições recebidas e, encaminhadas para avaliação de recebimento nos termos da Resolução 002/17: PROJETO DE LEI Nº 013/2017** “Garante a gratuidade no terminal de ônibus metropolitano – estação Ibité para idosos acima de 60 anos” (Autor: Vereador Toninho Jiló); **PROJETO DE LEI Nº 014/17** “Fixa piso mínimo de vencimentos aos servidores da administração pública direta e indireta do Município de Ibité e dá outras providências”. (Autor:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

Executivo); **INDICAÇÕES** N°s 345 a 367/2017. Seguiu-se a Fala dos Oradores.

ORDEM DO DIA: 2ª discussão e votação: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17 “Altera a Lei Complementar nº 045/03 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Ibirité” - (Executivo): APROVADO por unanimidade, em 2ª discussão e votação; **PROJETO DE LEI Nº 010/17** que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências; (Executivo): EMENDAS RETIRADAS pelos autores: n°s 08 a 13 de autoria do Vereador Chico Canoas; n° 14 do Vereador Ropson Corsino; n° 15 dos Vereadores Coelho, Laércio Marinho Dias e Ulisses Pedrassi; n°s 16, 17, 18, 20, 25, 27, 30, 33, 34, 39 e 41 de autoria do Vereador Beto Alegria; e n°s 043 e 045 de autoria do Vereador Alan da Música; EMENDAS REJEITADAS: n°s 01 a 07 de autoria do Vereador Cláudio Roberto da Silva – rejeitadas por 10 (dez) votos contrários, 03 (três) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do Vereador Ulisses Pedrassi. Na discussão da Emenda 015 de autoria dos Vereadores Coelho, Laércio Marinho Dias e Ulisses Pedrassi, o Vereador Beto Alegria solicitou que se registrasse em ata o seu compromisso com o Vereador Coelho de votar com ele no próximo ano dez por cento para autorização de abertura Prefeito caso ele não cumpra com os Vereadores os compromissos assumidos. Ato contínuo, seguiu-se a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/17 – APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Cláudio Roberto da Silva. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017** “Altera e insere dispositivos que menciona na Lei Orgânica do Município de Ibirité”. (Mesa Diretora): APROVADO por unanimidade; **Projeto de Lei nº 004/2017** “Dispõe sobre a delegação, por meio de parceria público-privada, dos serviços de iluminação pública no Município, incluídos o desenvolvimento a modernização, a ampliação, a operação e a manutenção da rede de iluminação pública, e dá providências”. (Executivo): APROVADO por unanimidade; **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Vereador Alan da Música: 337 a 340 e 344/17; Vereador Beto Alegria: 334 e 335/17; Vereador Chico Canoas: 336/17; Vereador Daniel Sérgio: 341 e 342/17; e Vereador João de Barro: 343/17. As Indicações foram lidas, discutidas e APROVADAS por unanimidade. Às dezoito horas e trinta minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando reunião extraordinária para o dia 13 de julho de 2017, às 10 horas. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria

Em tempo: na relação das matérias em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, acrescente-se o Projeto de **Decreto Legislativo nº 001/17** que "Concede Título de cidadania honorária do Município de Ibité ao Sr. EDIR DA SILVA MARTINS" de autoria do Vereador Beto Alegria - APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. Cláudio Roberto da Silva (1º Secretário)